



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.142, DE 2 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.857, de 21 de Dezembro de 2006,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à suplementação da dotação conforme tabela I anexada, que é parte integrante deste decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de maio de 2007.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 2 de maio de 2007.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0013

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I
Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 05 Secretaria de Planejamento e Obras
SubUnidade: 02 Divisão de Água e Saneamento
Função: 17 Saneamento
SubFunção: 513 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0015 Divisão de Água e Saneamento
Proj. Ativ.: 1401 Adução e Reservação de Água Tratada
Categoria: 4 Despesas de Capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 51 Obras e Instalações

Ficha: 245

Valor: RS 600.000,00

Total de Crédito Suplementações

RS 600.000,00

Decreto nº 3.142/07 2